



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATO N. 29/2014

Dispõe sobre antecipação do horário da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que,

Considerando o disposto no artigo 18, XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Câmara Municipal para deliberar a respeito de adiamento ou suspensão de suas reuniões;

Considerando que ao presidente da Câmara Municipal cumpre dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos;

Considerando que na 19ª Sessão Ordinária a Edilidade aprovou por unanimidade a antecipação do horário da 20ª Sessão Ordinária deste ano, em virtude da Copa do Mundo e de o expediente nesse dia ser das 07h às 13h, conforme a Portaria n. 540/2014;

Considerando a atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, em especial o disposto nos artigos 48, V, e 49, I, "e", baixa e faz publicar o seguinte **ATO**:

I - Fica antecipado das 20h para às 09h o horário da sessão ordinária do dia 23/06/2014, a ser realizada nas dependências desta Casa de Leis;

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200